



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 154/2023

**Altera a Lei nº 2636, de 17 de novembro de 2011
"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE AVENIDA
JAIR GASPARINO A ESTRADA MUNICIPAL QUE
LIGA A AVENIDA SÃO FRANCISCO À RUA
PINDARÉ"**

O Prefeito Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 2636, de 17 de novembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º A estrada municipal que faz ligação entre a Avenida São Francisco de Assis, localizada no Vila Real Continuação, e a Rua Rio Pindaré, localizada no Parque Orestes Ôngaro, passa a denominar-se Avenida Jair Gasparino."

Art. 2º Inclui o parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 2636, de 17 de novembro de 2011, com a seguinte redação:

"Parágrafo único. A avenida denominada no caput deste artigo passa a integrar o Jardim São Felipe."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2023.

Valdecir Alves Pereira

Vereador - PSD





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei visa alterar a redação do Art. 1º da Lei nº 2636, de 17 de novembro de 2011 "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE AVENIDA JAIR GASPARINO A ESTRADA MUNICIPAL QUE LIGA A AVENIDA SÃO FRANCISCO À RUA PINDARÉ"

A lei vigente tem sido objeto de dúvidas quanto à definição de a qual bairro pertence a Avenida Jair Gasparino. A redação vigente não faz menção à inserção da mencionada avenida no Parque Orestes Ôngaro. A redação do vigente art. 1º faz referência ao fato de que a Rua Rio Pindaré está localizada no Parque Orestes Ôngaro, para identificar que a avenida denominada pela Lei 2636/2011 seria a via que faz a ligação entre a Rua Rio Pindaré e a Avenida São Francisco de Assis.

Ocorre que, por algum motivo, a redação do artigo não tem sido corretamente compreendida, motivo pelo qual se promove as alterações.

Propõe-se alteração da redação do art.1º, *caput*, procurando deixar claro que é a Rua Rio Pindaré que se localiza no Parque Orestes Ôngaro, e não a Avenida Jair Gasparino.

Para tornar ainda mais clara a previsão, propõe-se a inclusão do parágrafo único ao art. 1º, fazendo constar que a Avenida Jair Gasparino passará a integrar o bairro Jardim São Felipe.

Por fim, cabe observar que por não se tratar de denominação nem de alteração da denominação, não se faz a juntada dos documentos exigidos pela Lei nº 2863/2013.

Ante o exposto, proponho o presente Projeto de Lei, esperando contar com a colaboração dos Nobres Pares na sua aprovação.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2023.

Valdecir Alves Pereira
Vereador - PSD

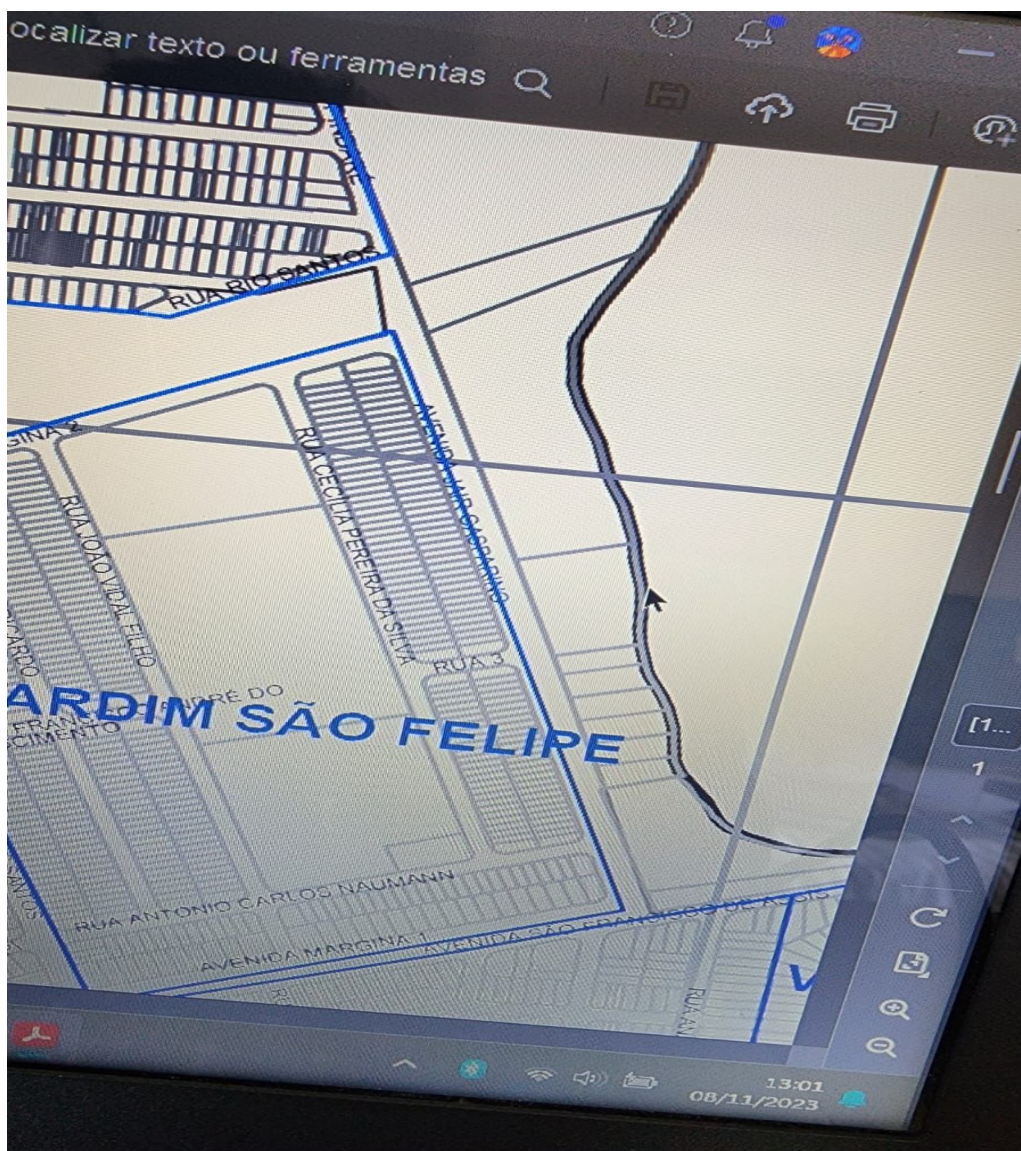
PROJETO DE LEI Nº 154/2023 - Protocolo nº 5721/2023 recebido em 09/11/2023 16:41:58 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Valdecir Alves Pereira. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0F85-41EC-88CD-0E7E.





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI Nº 154/2023 - Protocolo nº 5721/2023 recebido em 09/11/2023 16:41:58 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Valdecir Alves Pereira
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0F85-41EC-88CD-0E7E.





MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

LEI Nº 2636, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE AVENIDA JAIR GASPARINO A ESTRADA MUNICIPAL QUE LIGA A AVENIDA SÃO FRANCISCO À RUA PINDARÉ

(Autoria: Valdecir Alves Pereira)

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal de Hortolândia aprovou e eu, nos termos do Art. 59, §7º da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º ~~A Avenida Rio Paranapanema que liga a Avenida São Francisco de Assis à Rua Rio Pindaré, no Parque Orestes Ôngaro, passa a ser denominada Avenida Jair Gasparino.~~

Art. 1º A estrada municipal que liga a Avenida São Francisco de Assis à Rua Rio Pindaré, no loteamento Parque Orestes Ôngaro, passa a denominar-se Avenida Jair Gasparino. [\(Redação dada pela Lei nº 2672, de 09 de março de 2012\).](#)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 17 de novembro de 2011.

José Nazareno Gomes
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal em 17 de novembro de 2011.

Eliane Aparecida Garcia
Secretária da Câmara

